



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 911/2014 de 22 de setembro de 2014

Decreta Feriado Municipal o dia
26 de setembro de 2014 e dá
outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Ana Maria Dutra da Silva, no uso de
suas atribuições legais,

- Considerando as realizações dos eventos comemorativos da festa
de Emancipação Política do Município de Brejo do Cruz/PB.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 26 de setembro de
2014, em todo território do município de Brejo do Cruz/PB.

Art. 2º - Revoga o Decreto nº 910/2014 de 12 de setembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Brejo do Cruz-PB., 22 de setembro de 2014


Ana Maria Dutra da Silva
Prefeita Municipal